ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.986-

ELEVA OS SALÁRIOS DA ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso de atribuições e dada a-Aprovação pelo Plenário, promulgo à seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) São elevados para Cz$ 2.010,00 (Dois mil, e dez cruzados), os salários da Zeladora da Câmara Municipal, Celetista MARIA LOURDES GÁIK, a partir de 1º de outubro-de 1 986.

ARTIGO 2º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 3º) Esta Resolução entrará em vigor desta data, com efeito retroativo à 1º de Outubro de 1.986.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 20 / OUTUBRO 1986

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Câmara Municipal de Erechim, 20 de Outubro-de 1.986.

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA.

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

Mod DG. 01